ATA DA VÍGÉSIMA QUARTA (24ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

ATA DA VÍGÉSIMA QUARTA (24ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

= EXERCÍCIO DE 2022=

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (15.08.2022), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 24ª Sessão Ordinária, do 2º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h37min o Senhor Presidente, Vereador CLAUDINEI MILLAN PESSOA, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Danilo Ledo dos Santos que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: **Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Edenilso da Silva Carvalho, Danilo Ledo dos Santos, Júlio César Monteiro da Silva, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares.** Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Danilo Ledo dos Santos, 1º Secretário da Mesa, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 23ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 18ª Legislatura, realizada no dia 08.08.2022, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, comunicou o retorno ao legislativo municipal do vereador Júlio César Monteiro e determinou a leitura do ATO Nº 03, de 10 de agosto de 2022, cujo teor segue na íntegra: "ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 03 - DE 10 DE AGOSTO DE 2022. Claudinei Millan Pessoa, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e em cumprimento à r. DECISÃO EM LIMINAR – Agravo de Instrumento digital 2182906-552022.8.26.0000, em tramitação perante a C. 9ª Câmara de Direito Público do E. TJSP disponibilizada no D.J.E. de 10/08/2022, que deferiu a antecipação da tutela recursal para a suspensão do Ato legislativo, BAIXA o seguinte: A T O: Art. 1º - Fica suspenso o Ato nº 003, de 27/07/2022, que declarou extinto mandato do Vereador Júlio César Monteiro da Silva, filiado ao Partido Verde – PV, até a decisão final do Processo 1002961-09 2022.8.26.0168, em tramitação perante o v. Juízo da 3ª Vara Judicial de Dracena. Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA " Dracena, 10 de agosto de 2022. Claudinei Millan Pessoa". Depois solicitou as matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 11; II - Matérias recebidas de Diversos: 01; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 41. Do item I constaram: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023, de 11/08/2022; PROJETO DE LEI Nº 063, de 11/08/2022, encaminhados às Comissões para exararem pareceres; OFÍCIOS CM Nºs. 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280 e 281/22, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores vereadores. Do item II constou: OFÍCIO Nº 129/2022, subscrito pelo Senhor Guido Francisco Baggio Presidente da Emdaep – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação, encaminhando à Câmara cópia de balancete da empresa referente ao mês de junho/2022, o qual estaria à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Casa. Do item III constaram: REQUERIMENTOS N.ºs 565, 571, 576/22, de autoria de vereadores, solicitando o registro em ata de Voto de Profundo Pesar por falecimento na comunidade, sendo deferidos pelo Presidente e determinado o encaminhamento de ofícios às famílias enlutadas; REQUERIMENTOS N.ºs 537, 538 e 539/22, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza; REQUERIMENTOS N.ºs 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560/22, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 561, 562/22, de autoria do Vereador Nilton Satoshi Shimodo; REQUERIMENTO N.º 563/22, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; REQUERIMENTO N.º 564/22, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza; REQUERIMENTO N.º 566/22, de autoria do Vereador Sidnei da Silva

Contelli; REQUERIMENTO N.º 567/22, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa; REQUERIMENTO N.º 568/22, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; 569/22, de autoria da Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus; REQUERIMENTO N.º 570/22, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa; REQUERIMENTO N.º 572/22, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; e REQUERIMENTO N.º 573, 574, 575/22, de autoria do Vereador Luís Antônio Oliveira Cavalcante. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 318/22, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra, subscrito pelo Vereador Célio Antônio Ferregutti; 319/22, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa; 320, 321/22, de autoria do Vereador Edenilso da Silva Carvalho; 322/22, de autoria do Vereador Sidnei da Silva Contelli; 323/22, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa; 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330/22, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; 331/22, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; e 332/22, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: DANILO LEDO DOS SANTOS; RODRIGO ROSSETTI PARRA; VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES e LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, com aparte do vereador Rodrigo Rossetti Parra. Não havendo mais manifestantes, colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: DANILO LEDO DOS SANTOS, CLAUDINEI MILLAN PESSOA, JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA e VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES. Expirado o tempo do Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos, Reaberta às 22h42min, com o mesmo número de vereadores, passou-se à apreciação dos projetos constantes da pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram 6 (seis) projetos em regime de urgência através dos requerimentos a seguir: I - REQUERIMENTO Nº 577/22 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o **PROJETO DE LEI Nº 58, de 02/08/2022**, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre afetação, com posterior doação, sem encargos para a Administração Púbica, de parte de imóvel, conforme especifica. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; II - REQUERIMENTO Nº 578/22 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o **PROJETO DE LEI Nº 60, de 05/08/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre alteração na Lei n.º 4914/2022, conforme especifica. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; III - REQUERIMENTO Nº 579/22 que, subscrito pelos vereadores Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Danilo Ledo dos Santos, Edenilso da Silva Carvalho, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sidnei da Silva Contelli, Sara dos Santos Scarabelli Souza e Victor Silva Almeida Palhares e aprovado pela maioria, com voto contrário do vereador Júlio César Monteiro da Silva, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o **PROJETO DE LEI Nº 061, de 03/08/22**, de autoria do Poder, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente. (Crédito Adicional Especial no valor de R$3.768.000,00 (três milhões setecentos e sessenta e oito mil reais). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado pela maioria, com voto contrário do vereador Júlio César Monteiro da Silva. IV - REQUERIMENTO Nº 580/22 que, subscrito pelos vereadores Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa,

ATA DA VÍGÉSIMA QUARTA (24ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

Danilo Ledo dos Santos, Edenilso da Silva Carvalho, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sidnei da Silva Contelli, Sara dos Santos Scarabelli Souza e Victor Silva Almeida Palhares e aprovado pela maioria, com voto contrário do vereador Júlio César Monteiro da Silva, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o **PROJETO DE LEI Nº 062, de 08/08/22**, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. (Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), destinado a reforço orçamentário para procedimentos de saúde de Média e Alta Complexidade). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado pela maioria, com voto contrário do vereador Júlio César Monteiro da Silva. V - REQUERIMENTO Nº 581/22 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o **PROJETO DE LEI Nº 063, de 11/08/22,** de autoria do Poder Executivo, dando nova redação ao art. 6º da Lei n.º 1.277, de 28 de dezembro de 1978, com as alterações das Leis n.º 2.304/1992 e 3.905/2011. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. VI - REQUERIMENTO Nº 582/22 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022, de 05/08/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre alienação por concessão de uso com posterior doação de imóvel público municipal, conforme especificava. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores vereadores que o presente projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, de acordo com o Artigo 37 da Lei Orgânica e Artigo 170, § 3º, letra "m" do Regimento Interno, e a votação seria pelo processo nominal, de acordo com o Artigo 172, II, § 4º, item 3 do mesmo diploma legal. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Seguindo, passou-se ao projeto da pauta da Circular divulgada com antecedência: **01 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COM PLEMENTAR Nº 021**, de 1º/08/2022, de autoria do Poder Executivo, considerando Urbana área de terras que especifica e dando outras providências (Matricula 8.846, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena-SP). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e a votação seria pelo processo SIMBÓLICO, de acordo com o Artigo 170, § 3º, letra "i" do Regimento Interno. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 23horas encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =